



Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba - 62.280-000

CNPJ: 07.725.138/0001-05

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 01.060325-SEAGRI/2025

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	VALOR MENSAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
JOSE INACIO LINHARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	27.449.657/0001-97	62.352,00	5.196,67	06/03/2025	06/03/2025 06/03/2026

SECRETARIA

Secretaria de Agricultura, Hídricos e Proteção Ambiental

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ADEQUAÇÃO E MONITORAMENTO QUANTO À APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL 13.709/2018 JUNTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
15/01/2026	No dia 29 de dezembro de 2025, a empresa JOSE INACIO LINHARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.449.657/0001-97, encaminhou ofício à Administração Municipal solicitando a rescisão dos referidos contratos, por motivos de ordem pessoal, requerendo que o encerramento se processe de forma amigável e consensual entre as partes, conforme previsão do art. 138, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante do exposto, verifica-se que a presente rescisão decorre de forma amigável, mediante acordo entre as partes, por conveniência e necessidade tanto da Administração Pública quanto da Contratada, com o devido amparo no fundamento legal acima mencionado. O instrumento de rescisão amigável constitui forma legítima de extinção contratual, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a dissolução do vínculo por mútuo consentimento, desde que atendido o interesse público e devidamente motivada pela autoridade competente. Considerando o desinteresse mútuo na continuidade da execução contratual e observando que a extinção não ocasionará prejuízos ao interesse público nem à execução das atividades administrativas, resolve-se, de comum acordo, extinguir amigavelmente os contratos mencionados, promovendo-se as devidas providências para regularização administrativa, conforme a legislação aplicável. Desta forma, os contratos supracitados, firmados entre o Município de Santa Quitéria/CE e a empresa JOSE INACIO LINHARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, serão rescindidos por conveniência da Administração Pública e da Contratada, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.



Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba - 62.280-000

CNPJ: 07.725.138/0001-05

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
25/02/2025	DISPENSA	PCS-01.130225-SEAGRI	2025